

EDITAL DA III MOSTRA DO ENSINO DUAL (2023.2)

A Vice-Presidência Acadêmica do Ecosistema Ânima de Educação, no uso de suas atribuições, torna público o Edital da III Mostra do Ensino Dual Ânima, cujo objetivo é divulgar as diretrizes para organização e participação no evento para a comunidade acadêmica.

1. CONTEXTO, OBJETIVOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 1.1. O Ensino Dual faz parte das experiências de aprendizagem dos estudantes do ecossistema Ânima na perspectiva do *Life Long Learning*, integrando universidade e mundo do trabalho, que passam a atuar em conjunto na formação dos estudantes, possibilitando o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para os desafios das profissões e mercado de trabalho.
- 1.2. Considerando que a Unidade Curricular Dual é uma UC regular do currículo da graduação, componente obrigatório para conclusão do curso, que tem em sua programação práticas realizadas em parceria com o mundo do trabalho.
- 1.3. Considerando que as atividades desenvolvidas pelos alunos nas empresas parceiras devem estar alinhadas às competências e conteúdos propostos na Unidade Curricular, conforme Plano de Ensino, sendo integradas aos Desempenhos de Compreensão e Avaliação Contínua;
- 1.4. A III Mostra do Ensino Dual será realizada em um evento síncrono e digital, por meio de uma publicação de **Relatos de Práticas Docentes** no qual os trabalhos mais bem avaliados serão incorporados a uma publicação interna no site do Ensino Dual. A mostra tem como objetivos:
 - I. Viabilizar o desenvolvimento de ações que visem o fortalecimento da conexão entre Instituições de Ensino e o Mundo do Trabalho, promovendo a interação transformadora entre o meio universitário e os demais segmentos da sociedade.
 - II. Reconhecer e dar visibilidade interna e externa aos projetos conduzidos por docentes e discentes ao longo do semestre nas Unidades Curriculares Duais.
 - III. Promover integração e compartilhamento de boas práticas entre os campi e entre as Instituições.

2. DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO DE RELATOS

- 2.1. Os relatos de prática docente podem ser apresentados no formato de vídeo.

2.2. Ao se inscrever, o autor do relato aceita a divulgação do seu vídeo no site do Ensino Dual.

3. DIRETRIZES DA “III MOSTRA DE ENSINO DUAL ÂNIMA”

3.1. Os docentes responsáveis pela Unidade Curricular Dual de cada IES conduzirão a ação para a apresentação do projeto conforme as diretrizes abaixo:

- a) Ser professor com contrato ativo em escola(s) da Ânima Educação.
- b) Ter atuado como docente no componente curricular, objeto do relato

3.2. O docente, acompanhado de estudantes vinculados ao projeto deverá apresentar seu projeto em conforme as orientações dos itens 4 deste edital

3.3. O relato deve tratar de uma experiência desenvolvida em uma Unidade Curricular Dual no Ecosistema ÂNIMA de Aprendizagem **no segundo semestre de 2023**, podendo ser um relato parcial, desde que contenha os elementos necessários à compreensão do que está sendo relatado, no âmbito de uma componente curricular do curso/área.

4. DA ELABORAÇÃO DO RELATO EM VÍDEO

4.1. O vídeo a ser gravado a partir do relato de prática docente deve atender os seguintes critérios:

- a) Ter duração entre 3 e 5 minutos.
- b) Ser gravado com boa resolução e áudio; e com a posição da câmera na horizontal (se for gravado com celular).
- c) Iniciar com a apresentação: nome do(s) docente(s) e estudantes envolvidos e do nome do componente curricular.

4.2. O relato em vídeo deverá conter:

- a) O que foi realizado?
- b) Metodologias, estratégias e recursos utilizados;
- c) Impactos sobre a organização parceira
- d) Impactos sobre o aprendizado dos estudantes
- e) Considerações finais do autor acerca da experiência.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS

- 5.1. O/A professor/a deverá realizar a submissão do seu trabalho na Mostra por meio do formulário eletrônico do link: <https://forms.office.com/r/prVvSC2QWm>
- 5.2. Cada professor poderá submeter apenas um Relato de Experiência por projeto de Unidade Curricular Dual
- 5.3. A inscrição para participação na Mostra deverá ser realizada de **30 de outubro a 10 de novembro de 2023**, por meio do preenchimento do formulário com envio do trabalho conforme item 6.1 deste edital.
- 5.4. Inscrições sem o vídeo ou fora do padrão exigido serão desconsiderados. Os vídeos enviados em formato de vídeo não suportados, que estiverem bloqueados para acesso ou com tempo mais longo que o tempo indicado no item 4.1 deste Edital, não serão incluídos no site e, portanto, não participarão da III Mostra de Ensino Dual Ânima.
- 5.5. Este prazo não sofrerá prorrogação. Não serão aceitos vídeos enviados após o fim do prazo.
 - Veja abaixo os formatos de vídeos que você pode nos encaminhar: <https://support.google.com/youtube/troubleshooter/2888402?hl=pt-BR>
 - Dúvidas sobre como conduzir a gravação, gerar link, formato, entre outras, segue um tutorial sugestivo (especificamente para quem for gravar via plataforma Zoom), nos links:
 - <https://drive.google.com/file/d/1zYbFmgNoC2PIDofMrfT7U5LxnzLxcvmm/view?usp=sharing> Vídeo Tutorial: <https://player.vimeo.com/video/554492571>

6. DA ESCOLHA DOS TRABALHOS DA III MOSTRA DE ENSINO DUAL ÂNIMA 2023.1

- 6.1. No período de **27 a 01 de dezembro**, os trabalhos serão avaliados pela banca avaliadora.
- 6.2. Serão selecionados **um trabalho por área de conhecimento** para sua exibição e apresentação na III Mostra de Ensino Dual.
- 6.3. No dia **05 de dezembro de 2023**, será realizada a publicação dos trabalhos selecionados para exibição na III Mostra de Ensino Dual
- 6.4. Nos dias **11 a 13 de dezembro**, os trabalhos selecionados serão exibidos e apresentados na III Mostra de Ensino Dual

7. DA BANCA DE AVALIAÇÃO

- 7.1.** Compõem a banca de avaliação de cada projeto:

- a) docentes TI e TP da VPEA da Diretoria de Personalização
- b) Gestores de área da VPEA da área de conhecimento do trabalho
- c) representantes do corpo diretivo das regionais e IES que o projeto dual foi desenvolvido.

7.2. Os critérios de avaliação são os seguintes:

- a) Relevância do tema abordado quanto à situação problema indicada pela empresa parceria Dual, disposta no plano de atividades da UC Dual
- b) Realização de vivências práticas pelos estudantes e sua relação com as competências dispostas no plano de atividades da UC Dual
- c) Impacto sobre a percepção de aprendizagem e engajamento dos estudantes
- d) Resultados e benefícios obtidos para o processo de ensino-aprendizagem, para a organização parceira, para a integração do estudante com o mercado de trabalho e possibilidades de desdobramentos.

8. DA MENÇÃO HONROSA

- 8.1.** Os dez melhores projetos, conforme a avaliação e pontuação atribuída pela banca de avaliação, receberão um certificado de Menção Honrosa, a ser entregue após a III Mostra de Ensino Dual.
- 8.2.** Serão conferidos certificados de menção honrosa aos professores de projetos que se destacaram nos parâmetros estabelecidos no item 8 deste edital, a partir da visão dos avaliadores.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023



Prof. Flávio Augusto Rezende Calado

Gestor do Ensino Dual

Diretoria de Personalização da Vice-presidência Acadêmica